
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 778, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 43.933.505,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.933.505,10 (Quarenta e Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
151011339213666523	- SECULT 0101	335041	99.500,00
161011212213491957	- SEDUC 0102	449051	2.373.659,71
161011212213491957	- SEDUC 0106	449051	12.454.443,66
161011236213496715	- SEDUC 0102	444051	998.644,83
161011236213496715	- SEDUC 0102	449051	16.627.695,46
161011236613496740	- SEDUC 0306	319011	83.501,38
161011236613496740	- SEDUC 0306	319113	12.915,62
211010618113426352	- SEGUP 0101	339039	1.080.000,00
462021339213522585	- FCPTN 0260	339036	6.292,50
462021339213522585	- FCPTN 0260	339047	1.258,50
462021339213666523	- FCPTN 0101	334041	100.000,00
462021339213666523	- FCPTN 0101	339039	50.000,00
901011030213122610	- FES 0103	444052	50.000,00
901011030213126705	- FES 0349	335039	6.312.363,64
901011030213127361	- FES 0103	449052	3.683.229,80
TOTAL			43.933.505,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
081012781213671539	- SEEL 0101	449051	150.000,00

161011236113494963 - SEDUC 0106	449052	2.666.773,75
161011236213494964 - SEDUC 0106	449052	1.489.096,74
161011236313497449 - SEDUC 0106	449051	3.850.949,64
161011236613496178 - SEDUC 0106	339039	667.861,00
161011236613496740 - SEDUC 0106	339030	705.600,00
161011236613496740 - SEDUC 0106	339036	2.412.449,00
161011236613496740 - SEDUC 0106	339039	580.113,53
161011236613496740 - SEDUC 0106	449052	81.600,00
161011236613496740 - SEDUC 0306	339047	96.417,00
171022269113103033 - Enc. SEFA 0101	459065	1.080.000,00
181011442213436359 - SEJUDH 0101	339039	99.500,00
682010824313514769 - FASEPA 0260	449039	7.551,00
901011012212014553 - FES 0103	449052	15.000,00
901011012812216265 - FES 0103	339039	50.000,00
901011030212991439 - FES 0103	449051	775.494,39
901011030213121361 - FES 0103	449052	450.000,00
901011030213122610 - FES 0349	339039	6.312.363,64
901011030213126705 - FES 0103	445051	919.909,41
901011030311886223 - FES 0103	449051	1.500.000,00
901011042213534931 - FES 0103	449052	22.826,00
991019999999999009 - RESERVA 0101	999999	20.000.000,00
TOTAL		43.933.505,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.469, de 29/08/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ